Prefeitura Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo

Of. N. _____ Itapui ____ de ____ de 195____

Edital de Promulgação

Lei Nº 248, de 29 de dezembro de 1956

Que dispoẽ sobre abertura de crédito suplementar da importancia de Cr.$ 25.000,00

Alberto Massoni, Prefeito Municipal de Itapuí:

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º)- Fica, aberto, na Contadoria Municipal, um crédito da importancia de Cr.$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros) suplementar a verba 331-8-89-3- Reparaçoẽs Diversas- Material de consumo.

§-Unico)- As despesas com a presente lei, correrão por conta do excesso de arrecadação já verificada no exercício.

Artigo 2º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposiçoẽs em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapuí, 29 de dezembro de 1956

Alberto Massoni

Prefeito Municipal